



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO Nº 17.592 /2024

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que conste nos anais desta Casa Legislativa e seja encaminhado à Prefeitura Municipal, bem como à Câmara Municipal de **SANTA CECÍLIA**, Moção de aplausos e votos de congratulações pela passagem festiva da data de emancipação política daquela cidade, ocorrida em 14 de Dezembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Santa Cecília foi, legalmente, alçada à condição de cidade, através de legislação própria, na data de 14 de Dezembro de 1995, portanto data comemorativa em alusão à que foi reconhecida.

Assim, parabenizamos toda população e munícipes, indistintamente.

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2024.

João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL